



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11993/GP/2019
04 DE NOVEMBRO DE 2019

*CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,
MARIA APARECIDA LIMA OLIVEIRA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Concede **LICENÇA PRÊMIO** a servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 288, cargo de Auxiliar de Operador de Serviços Diverso, referente ao período aquisitivo de 08/02/2011 à 07/02/2016 pelo período de **90 (noventa) dias, a contar do dia 18/11/2019 à 15/02/2020, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.**

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 18 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jarú/RO, em 04 de novembro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú

Certifico que o Decreto Municipal nº 11993, de 04 de novembro de 2019, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia:

07/11/2019, pág. 37 nº 2583, Jarú/RO, 07/11/2019.

Jefferson Ferreira Nogueira